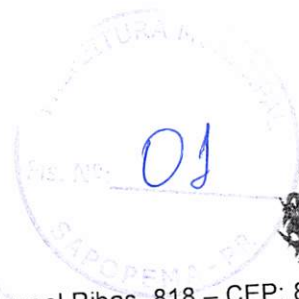


**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

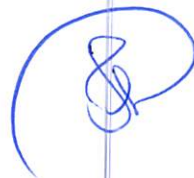
**LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA**  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de agosto de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Sendo 02 kombi para o Transporte Escolar e 01 camionete para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Josiane Luque de Oliveira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

  
Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Prefeitura Municipal de Sapopema PR**

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão n° 36 –CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820- Sapopema - PR



**A/C:**  
**Setor de Licitação**

**Solicitação de Licitação**

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição de um veículo automotor tipo caminhonete, carroceria aberta, cabine simples, usado; conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra citado acima será o Piso Paranaense de Assistência Social - PASIV – Acolhimento Familiar, fonte 795.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 09 de agosto de 2021.

---

**Silvana Maria Rocha Calixto**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAPOPEMA-PR



COTAÇÃO DE PREÇOS:

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo entre 2012 a 2014; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade.	VW	SANGIRO	2012/2013	2 lugares	32.000,00

Local e data: Curitiba 09/09/2021  
 Razão Social: L. TERCY MAINARDES E PADUA LTDA  
 CNPJ: 22.202.48310001-40  
 Telefone: (43) 99107-7945  
 Garantia de motor e câmbio: 3000 Km ou 90 dias

Leonardo Terci Mainardes

Assinatura



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAPOPEMA-PR



COTAÇÃO DE PREÇOS:

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo entre 2012 a 2014; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade.	Fiat	strada flex FLX	2012/2012	2	30.000,00

Local e data: Sapopema 09/08/2021  
 Razão Social: Carlo Alexandre Laminio Barba L.  
 CNPJ: 15.346.572/0001-02  
 Telefone: (43) 98442-7554  
 Garantia de motor e câmbio: 3 meses ou 3.000 Km.

Carlo Alexandre L. Barba L.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SAPOPEMA-PR**



**COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo entre 2012 a 2014; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade.	FIAT	STRADA FLEX FLX	2012/2012	31.000,00	

Local e data: Sapopema 09/08/21  
 Razão Social: CF. de para Veiculos  
 CNPJ: 10.369.448/0001-30  
 Telefone: 43 984494963  
 Garantia de motor e câmbio: 3 MESES ou 90 DIAS

Assinatura



Ofício Sec. Educação nº 55/2021.

Sapopema, 10 de agosto de 2021.

**Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO**

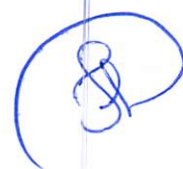
**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Josiane Luque de Oliveira, vem através do presente solicitar abertura de licitação para aquisição de dois veículos seminovos modelo Kombi para o Transporte Escolar Municipal. A aquisição será com recurso próprio da educação, fonte 103 - 5%. O Prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do contrato. O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação do mesmo no ato da entrega.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

Recebido  
10/08/2021  
bmeec

  
Josiane Luque de Oliveira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

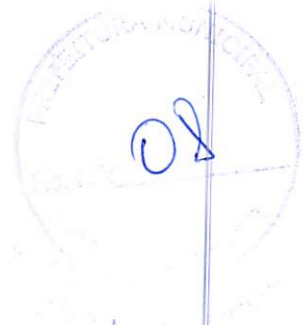


Ilma Senhora  
**Dice de Fátima Vieira de Oliveira**  
Departamento de Licitações  
Sapopema- Pr





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAPOPEMA-PR



COTAÇÃO DE PREÇOS:

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	<del>01</del> 2	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo entre 2013 a 2014; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a água, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	VW	Kombi	2013/2014	9 LUGARES	47.000,00

Local e data: Curitiba 09/08/2021  
Razão Social: L. TERCI MAINARDES E PADUA LTDA  
CNPJ: 22.202.4831.0001-40  
Telefone: (43) 99107-7945  
Garantia de motor e câmbio: 3.000 km ou 90 dias

Rozenaldo Terci Mainardes  
Assinatura

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAPOPEMA-PR



COTAÇÃO DE PREÇOS:

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo entre 2013 a 2014; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a água, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	VW	Kombi	2013/2013	9	48.000,00

Local e data: 09/08/2021 Sapopema.

Razão Social: Carlos Alexandre Lomino Barbosa L.

CNPJ: 15.348.572/0001-02

Telefone: (43) 98442-7554

Garantia de motor e câmbio: 3 meses ou 3.000 km.

Carlos Alexandre L. Barbosa

Assinatura

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SAPOPEMA-PR**



**COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Segue abaixo, cotação de preço de veículo usado, conforme solicitado:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo entre 2013 a 2014; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a água, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo ser recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	VW	Kombi	2013/2013	9	47.000,00

Local e data: Sapopema 09/08/21  
 Razão Social: CF de Paula de Aguiar  
 CNPJ: 10.369.448/0001-30  
 Telefone: 43984494963  
 Garantia de motor e câmbio: 3 meses ou 90 dias



[Handwritten Signature]

Assinatura

[Handwritten Signature]



ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	L. TERCI	CARLOS	CF. VEÍCULOS	MEDIA	V. TOTAL
1	1	UND	CAMIONETE, CARROCERIA ABERTA	R\$ 32.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
2	2	UND	KOMBI EM BOM ESTADO	R\$ 47.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 47.333,33	R\$ 94.666,66
								R\$ 125.666,66

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 11 de agosto de 2021.

AO

SECRETARIO DE FINANÇAS

**OSLY CARLOS DE OLIVEIRA**

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Atenciosamente,

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO

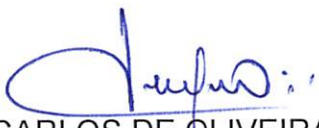
Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira



Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	920	06.001.12.361.0006.2011	103	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2021	2690	10.001.08.244.0011.2027	795	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, onze dias de agosto de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO


Sapopema, 12 de agosto de 2021.

Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Atenciosamente,

  
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 16 de agosto de 2021.

A

PREGOEIRA:

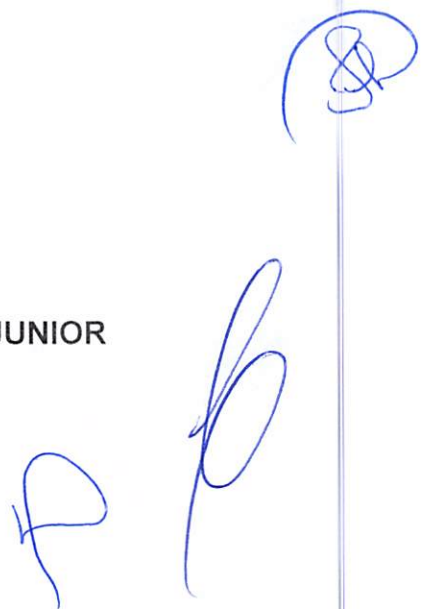
**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 88/2021 **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com data de abertura para o dia 31/08/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 16 de agosto de 2021.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

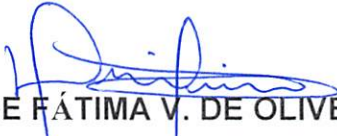
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 88/2021 para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com valor estimado de R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 16 de agosto de 2021.

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 17 de agosto de 2021.

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) , Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



**Art. 2º** O Cartório a ser contratado é o SÃO PEDRO DO PARANÁ CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.185.345/0001-28, com o valor contratado é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente contratação dar-se-ão às expensas dos cofres da municipalidade, sendo o projeto codificado sob o nº:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2021 DE 18/08/2021.  
03.001.04.122.0004.2.008. – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 18 de agosto de 2021.

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Roseli Cristina da Silva  
Código Identificador: E8E88842

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
ATO DE DIÁRIA 223**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	223	DATA	18	8   2021
FAVORECIDO	LEONEL FERREIRA			
DESTINO VIAGEM	PARANAVAL/MARINGÁ-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAL/MARINGÁ E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.			
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS				
INÍCIO	18/08/2021	05:00	horas	
RETORNO	28/08/2021	19:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	470,90			
AUTORIZO A CONCESSÃO:				

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Aparecido Alves de Oliveira  
Código Identificador: CC42764B

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
ATO DE DIÁRIA 222**

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
Nº	222	DATA	17	8   2021
FAVORECIDO	FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI			
DESTINO VIAGEM	PARANAVAL-PR			
OBJETIVO DA VIAGEM	ADIANTAMENTO DE 04 DIÁRIAS REDUZIDAS A CIDADE DE PARANAVAL-PR, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PARANAVAL, NO PERÍODO DE 17 A 19/08/2021			
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS				
INÍCIO	17-ago-21	17:45	horas	
RETORNO	19-ago-21	23:50	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	3			
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	47,09			
VALOR TOTAL CONCEDIDO	141,27			
AUTORIZO A CONCESSÃO:				

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
José Aparecido Alves de Oliveira  
Código Identificador: 147DE279

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador: 6B166FF5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO “ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ExporteS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO).** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/09/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
Código Identificador: B808256D



**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?layout=edit&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2021.

**BRUNA SLOMPO**

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

125750/2021

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Contratação de Empresa Especializada em Serviços de engenharia. Para a Reforma da Quadra Esportiva do Bairro Vida Nova do Município de Sapopema/PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 02/09/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383 no horário de expediente.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

125984/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 31/08/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

125887/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EDUCADOR FÍSICO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROJETO "ATLETA 10 ALUNO100, VIVER BEM ALÉM DOS 100" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Exportes DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. (ITEM QUE FOI DESERTO). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 01/09/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 19 de agosto de 2021.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

125891/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de

Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO "SEXTAVADO" NAS RUAS DO BAIRRO LAGEADO LISO CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM O RECURSO DO FINISA. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 03/09/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Sapopema, 18 de agosto de 2021.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima Vieira de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

125885/2021

## Sarandi

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 085/2021-PMS

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Serviços de Buffet e aquisição de alimentos para eventos organizados pelas Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Abertura: 02 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Sarandi, 17 de agosto de 2021.

**Renan Batista Meyring**

Pregoeiro

126005/2021

## Sulina

### MUNICÍPIO DE SULINA

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021.

O MUNICÍPIO de SULINA, torna público que às 09:00h horas do dia 10 de setembro de 2021, na plataforma: <https://www.comprasnet.gov.br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (RS)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	532.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro EDICEIA SCHAEFER ROSA, na Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3244-8000 - E-mail [licitacoasulina@hotmail.com](mailto:licitacoasulina@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tupinambá, 68, Centro, Sulina - PR, das 08:00 horas às 16:00 horas.

Sulina - PR, 17 de agosto de 2021.

**PAULO HORN**

Prefeito Municipal

125709/2021

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2021

Objeto: Organização e promoção de evento esportivo: Prova de Velocross, do tipo menor preço unitário por item, licitação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Data: 01 de setembro de 2021 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	88		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	88		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAOPEMA-PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390304800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	125.666,66		
Data de Lançamento do Edital	19/08/2021	Data Registro	20/08/2021
Data da Abertura das Propostas	31/08/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 (Logout)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 88/2021  
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 31/08/2021  
**HORÁRIO:** 08:30 HORAS  
**CRENCIAMENTO:** 08:05 às 08:20 horas

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VALOR DE R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete)**. PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **31/08/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

2.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; com data de emissão de no máximo **90 dias**.

**c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “c”, será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

**3.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**3.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**3.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**4.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via** e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

**4.2.** Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 88/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 88/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**5.1.** A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**5.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do edital, clicar para baixar o arquivo, **lembrando que a proposta digital é obrigatória e deverá ser entregue junto com o credenciamento fora do envelope.**

**5.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**5.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**5.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**5.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**5.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**5.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

**6.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**5.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**5.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**5.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**5.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

**6.1.1.** Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## 7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

7.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

7.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**7.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**7.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**7.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**7.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**7.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**7.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**7.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**7.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**7.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**7.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**7.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 08. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**08.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**08.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**08.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**08.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**08.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**08.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**08.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 09. DOS PRAZOS

**09.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

**09.2.** O valor a ser pago referente a aquisição dos veículos serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e/ ou recibo de transferência, para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

## 10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**10.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

**10.2.** A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pátio da Prefeitura, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n. Responsável pelo recebimento Sr. Dirceu juntamente com a secretária de Educação e Assistência Social.

**10.3.** Os veículo deverão estar em perfeito estado, dispondo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.

**10.4.** Somente será aceito veículo (kombi) com ano de fabricação 2013 ou superior. Veículo (Camionete) com ano de fabricação 2012 ou superior.

**10.5.** A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses, sobre a parte mecânica, lataria, motor e câmbio dos veículos.

**10.3.** Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica e/ ou Recibo de Transferência, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail [pmsapopema@hotmail.com](mailto:pmsapopema@hotmail.com) que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	920	06.001.12.361.0006.2011	103	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2021	2690	10.001.08.244.0011.2027	795	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

## 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus **serão pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e/ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

12.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

## 13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

13.6.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**13.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito exclusivamente para o mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**14.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**14.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**14.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**14.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**14.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**14.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**14.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**14.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**14.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**14.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**14.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**14.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**14.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**14.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo

**Anexo II – Modelo** de Procuração

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de aceitabilidade

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

**Anexo X - Minuta** de Contrato.

**14.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

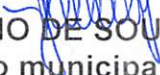


Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 19 DE AGOSTO DE 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
01	01	Und	Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo 2012 ou superior; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro;	31.000,00			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

			licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.			
02	01	Und	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	47.333,33		
03	01	Und	Veículo usado tipo Kombi, em bom	47.333,33		

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – rãmal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		<p>estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a água, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p>			
--	--	---	--	--	--

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor a ser pago referente a aquisição do veículo será pago após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**GARANTIA:** \_\_\_\_\_

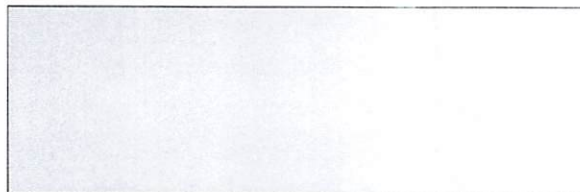


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 88/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 88/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

*Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 88/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO N.º XX/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.985.239.8 e CPF sob o n.º 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 88/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADO:** xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx-xx, Rua xxxxxxxx n.º xxx - xxxxxxxx - cep: xxxxxxxx - fone: xx (xxxx-xxxx) - e-mail: xxxxxxxx, devidamente inscrita com o CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxx neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, maior, empresário, portador do C.P.F. n.º xxxxxxxxxxxx e RG n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial n.º 88/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXX).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá em conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial n.º 88/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

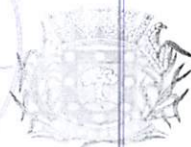
### FORMA DE PAGAMENTO.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

**CLAUSULA TERCEIRA** - O valor a ser pago referente a aquisição da camionete será pago após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e / ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pátio da prefeitura, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n. Falar com Dirceu.

Os veículos deverão estar em perfeito estado, dispendo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.

Somente será aceito veículo (kombi) com ano de fabricação 2013 ou superior. Veículo (Camionete) com ano de fabricação 2012 ou superior.

A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, sobre a parte mecânica e lataria do veículo, exceto ocorrência de acidente.

Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica e/ ou Recibo de Transferência** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.** A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da requisição.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xxx de xxxxx de 2021.

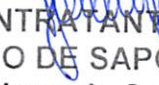


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoes@sapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoes@sapopema.pr.gov.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

  
CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

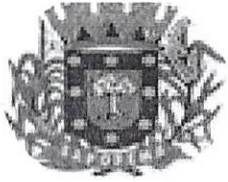
CONTRATADO  
XX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



#### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 88/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Empresas:

1	18/08/2021 15:08:55	barbosa12veiculos@hotmail.com
2	19/08/2021 10:08:15	barbosa12veiculos@hotmail.com
3	19/08/2021 10:08:59	jenifersantos290@outlook.com
4	23/08/2021 08:08:44	jenifersantos290@outlook.com
5	28/08/2021 12:08:02	barbosa12veiculos@hotmail.com



53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CORTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LR  
10132471-0 SESP PR

CPF  
066.395.799-01 DATA NASCIMENTO  
04/04/1988

FILIAÇÃO  
EDNILSON BARBOSA  
ANA MARIA CARNEIRO  
BARBOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HMB  
AB AB

NP REGISTRO 042 3684820 VALIDADE 06/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 14/01/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1728020425

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1728020425

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAPOPEMA, PR DATA EMISSÃO 06/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 66384550970 PR915107359

PARANÁ

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

31 / 08 / 2023

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Mark]*

*[Handwritten Signature]*

Carlos Alexandre C. Barbosa.

**BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**

GOVERNO  
DO PARANÁ

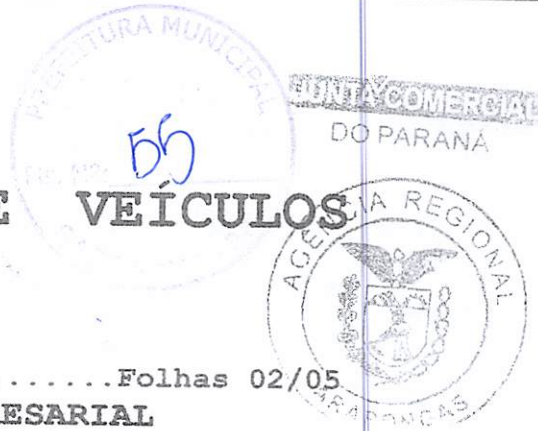


**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA**, brasileiro, natural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, s/nº, Centro, CEP nº 84.290-000, no município de Sapopema, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 10.132.471-0, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 066.395.799-01 e **EDNILSON BARBOSA**, brasileiro, natural de Sapopema, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Praça Antonio Batista Ribas, nº 16, Centro, CEP nº 84.290-000, no município de Sapopema, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 1.123.430, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: - 231.362.949-04..... **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*



**BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS**  
**LTDA. -**  
**CONTRATO SOCIAL**



.....Folhas 02/05

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de "BARBOSA - COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA."

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**

A sede da sociedade será na Av. Manoel Ribas, s/nº, Centro, CEP- 84.290-000, no município de Sapopema, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

Os Objetos da sociedade serão as explorações do:

- a) **Comércio Varejista de Veículos e Motocicletas novos e usados;**
- b) **Intermediação de Negócios.**

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de R\$- 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUANT.DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Carlos Alexandre Carneiro Barbosa	34.650	R\$- 34.650,00
Ednilson Barbosa	350	R\$- 350,00
TOTAL.....	35.000	R\$- 35.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*(Handwritten signature in blue ink)*  
*Carlos Alexandre C. Barbosa*

**BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**



REGISTRO DE COMÉRCIO  
DO PARANÁ



.....Folhas 03/05

**CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 19 de Março de 2012.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **CARLÓS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA**, qual cabe a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE**

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

**Parágrafo Segundo:** Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*



**BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
LTDA. -  
CONTRATO SOCIAL**



**CAIXA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



.....Folhas 04/05

**Parágrafo Primeiro:** Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO**

Fica eleito o foro e a Comarca de Curitiba - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

*Barb. Alexandre C. Barbosa*



# BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

Folhas 05/05

.....falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.


Documento elaborado por **JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG N° 5.815.996-4 SSP - PR.-**

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

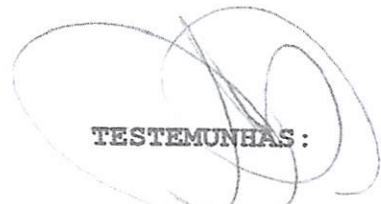
Sapoema - Pr, 16 de Março de 2012.-


  
**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA**

  
**EDNILSON BARBOSA**

  
**Sueli Linares**  
RG 979.6207 SSP-PR  
**RELATORA**

### TESTEMUNHAS:

  
**JULIO CESAR B. CONSTANTINO**  
RG-5.815.996-4 PR  
CPF/MF -822.416.279-68

  
**ANA MARCIA VERGINIO COELHO**  
RG- 4.018.210-1-PR  
CPF/MF-730.877.009-59

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO "MARTELLI"

Lei: 13.228 de 13/07/2001  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
ECN12368

Reconheço a(s) firma(s) de Carlos Alexandre Carneiro Barbosa e Ednilson Barbosa  
Em test. Sueli Linares dou que dou fé. da verdade.  
Sapoema 16 03 2012  
Daniela Martelli Moraes de Souza - Tabeliã Designada  
SI 2008/11/01 dos Sapoema - Paraná - E-mail: daniela@cartorio.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/03/2012  
SOB NÚMERO: 412673/81106  
Protocolo: 12/280384-1 DE 22/03/2012

BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*





**1º PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARBOSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 15.346.572/0001-02

NIRE: 41207308105

**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/04/1988, portador da cédula de identidade nº 10.132.471-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 066.395.799-01 e, residente e domiciliado na Cidade de Saposopema, Estado do Paraná na Avenida Manoel Ribas, nº s/n Bairro Centro, CEP: 84.290-000, e

**EDNILSOM BARBOSA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal bens, empresário, nascido em 18/04/1955, portador da cédula de identidade nº 1.123.430 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.362.949-04, residente e domiciliado na Cidade de Saposopema, Estado do Paraná na Praça Antônio Batista Ribas, nº 16, Bairro Centro, CEP: 84.290-000.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **BARBOSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, sediada na Cidade de Saposopema, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas, s/n, Centro, CEP 84.290-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 41207308105, no CNPJ sob o nº 15.346.572/0001-02, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Retira-se da sociedade neste ato o sócio EDNILSOM BARBOSA, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), para o sócio CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

*no original*  
*[Signature]*

*Carlos Alexandre C. Barbosa*  
*[Signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 09:15 SOB Nº 20192765043.  
PROTOCOLO: 192765043 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903354849. NIRE: 41207308105.  
BARBOSA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**1º PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BARBOSA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 15.346.572/0001-02  
NIRE: 41207308105**

**CLAUSULA TERCEIRA**

O capital social que é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), representado por 35.00,00 (Trinta e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, em decorrência das alterações ocorridas nas clausulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA.

**PARAGRAFO ÚNICO:**


O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.


**CLAUSULA QUARTA**

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 01 (um) via.

Curiúva-Pr. 06 de Maio de 2019.

  
*Carlos Alexandre C. Barbosa*  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
CPF: 066.395.799-01

  
*Ednilson Barbosa*  
EDNILSOM BARBOSA  
CPF: 231.362.949-04

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

*(Handwritten initials and signatures)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 09:15 SOB Nº 20192765043.  
PROTOCOLO: 192765043 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903354849. NIRE: 41207308105.  
BARBOSA - COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



61

**SERVICO DISTRI TAL DE SAPOPEMA**  
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Prestes  
 Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carlososapopema@gmail.com  
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:  
 "CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta  
 Sapopema-PR, qui, 16. maio 2019  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
 Selo Digital: 3vads . kTu2u . wN3Qy - q2bmc . 2GNNp (http://funarpen.com.br)  
 Emplacamento R\$ 8,41 (43,00VRC) Funçoes R\$12,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15

*Silmara Miguel dos S. Lopes*  
*Escrevente*

**SERVICO DISTRI TAL DE SAPOPEMA**  
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Prestes  
 Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carlososapopema@gmail.com  
 Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:  
 "EDNIL SOM BARBOSA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta  
 Sapopema-PR, qui, 23 maio 2019  
 Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
 Selo Digital: yvaJP . Z9ttr . YZndy - q2xzD . 6xqH (http://funarpen.com.br)  
 Emplacamento R\$ 8,41 (43,00VRC) Funçoes R\$12,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,80 Total R\$ 12,15

*Silmara Miguel dos S. Lopes*  
*Escrevente*

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

*FB*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 09:15 SOB Nº 20192765043.  
 PROTOCOLO: 192765043 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903354849. NIRE: 41207308105.  
 BARBOSA - COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**BARBOSACOMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**  
 Cnpj: 15.346.572/0001-02

Pelo presente instrumento de Ato constitutivo de transformação de **SOCIDADE LIMITA** para **EIRELI**:

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

~~CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA~~, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1988, empresário, CPF: 066.395.799-01, documento de identidade nº 10.132.471-0, órgão expedidor SSP-PR, domicílio e residência na Av Manoel Ribas, nº s/n, Centro, Sapopema, Paraná, CEP: 84.290-000. Único sócio da empresa **BARBOSA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, s/n, Centro, Sapopema, Paraná, CEP: 84.290-000 registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE41207308105 e inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.572/0001-02. Resolve, transformar seu registro de **SOCIDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA**, em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/02, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, em razão da transformação, nesta data de 27/09/2019, passa a constituir o capital social da empresa **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA – EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

SOCIA	%	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	100	100.000	100% 100.000 R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	RS 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:28 SOB Nº 41600984561.  
 PROTOCOLO: 200043056 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000125610. NIRE: 41600984561.  
 CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/01/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br





**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI  
CNPJ: 15.346.572/0001-02**

**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/04/1988, CPF: 066.395.799-01, documento de identidade 10.132.471-0, órgão expedidor SSP - PR, domicílio e residência na Avenida Manoel Ribas, nº s/n, Centro, Sapopema, Paraná, CEP: 84.290-000. Resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**, início das atividades no dia 23/03/2012, com sede na Avenida Manoel Ribas, s/n, Centro, Sapopema, Paraná, CEP: 84.290-000, com inscrição no CNPJ sob nº 15.346.572/0001-02. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, dividido em 100,000 (cem mil) quotas, sendo R\$1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente nacional do País, na data de 01/04/2019.

SOCIA	%	QUOTAS	VALOR
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	100	100%	100.000 R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.00	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo da sociedade será **COMÉRCIO DE VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

Sei Autenticidade na Última Folha/Página

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*

*[Handwritten initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:28 SOB Nº 41600984561.  
PROTOCOLO: 200043056 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000125610. NIRE: 41600984561.  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**BARBOSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
**Cnpj: 15.346.572/0001-02**

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por Carlos Alexandre Carneiro Barbosa, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

A parte elege o foro da Cidade de Curiúva, Paraná, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Curiúva, 07 de Janeiro de 2020

  
*Carlos Alexandre C. Barbosa*  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
CPF: 066.395.799-01

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:28 SOB Nº 41600984561.  
PROTOCOLO: 200043056 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000125610. NIRE: 41600984561.  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presa  
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: carlosasapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84220-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:  
"CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA".....  
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta →  
Sapopema-PR, ter, 07. janeiro 2020  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos S. Lopes  
Escritor(a)  
Selo Digital FQArO.HCSNx.Iv3Q7-KHTc.4rVh5 (http://funarpen.com.br)  
Emprego: R\$ 841 (43,60VRC) Fuzquia: R\$12,10 FADEP: R\$0,42 ISS: R\$ 0,42 Selo Digital: R\$ 0,80 Total: R\$ 12,15

Carlos Alexandre C. Barbosa.

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 08:28 SOB Nº 41600984561.  
PROTOCOLO: 200043056 DE 13/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000125610. NIRE: 41600984561.  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 14/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO SAPOPEMA/PR  
TELEFONE: 43 3252-9065 CELULAR: 43 98442-7554  
CNPJ: 15.346.572/0001-02 e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)  
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO IX


### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 88/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme a Certidão Simplificada da Junta Comercial, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI  
CPF: 066.395.799-01  
RG: 10132471-0  
CNPJ: 15.346.572/0001-02







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI			Protocolo: PRC2108058776	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600984561	CNPJ 15.346.572/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/03/2012	Início de Atividade 19/03/2012	
Endereço Completo Avenida MANOEL RIBAS, Nº S/N, CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS ; INTEMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS .				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	CPF 066.395.799-01	Administrador S	Início do Mandato 16/03/2012	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	CPF 066.395.799-01	Início do Mandato 07/01/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41600984561	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 09:15:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJAMDALD.



PRC2108058776



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*Carlo Alexandre C. Barbosa*  
*[Handwritten signature]*

# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI  
CPF: 066.395.799-01  
RG: 10132471-0  
CNPJ: 15.346.572/0001-02





## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.346.572/0001-02 Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI

E-mail: auditconsultoria@bol.com

Endereço: AV MANOEL RIBAS S/N - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43 3252-9065

Fax:

Celular: 43 98442-7554

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Carlos Alexandre Carneiro Barbosa Eireli

CPF: 066.395.799-01

RG: 101324710

Endereço representante: AV Manoel Ribbas s/n - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43 3252-9065

E-mail representante: auditconsultoria@bol.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-0 - SICREDI - /

Conta: 512004-7

Data de abertura: 23/03/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Veículo automotor tipo caminhonete; Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo 2012 ou superior; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triângulo de sinalização e extintor em plena validade. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.	1,00	UND	31.000,00	FIAT	Fiat Strada CS -	31.000,00	31.000,00
002	Veículo usado tipo Kombi, 1 Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1,00	UND	47.333,33	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	47.333,33	47.333,33
003	Veículo usado tipo Kombi, Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	1,00	UND	47.333,33	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	47.333,33	47.333,33



*Carlos Alexandre C. Barbosa*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.346.572/0001-02 Fornecedor : CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI

E-mail: auditconsultoria@bol.com

Endereço : AV MANOEL RIBAS S/N - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43 3252-9065

Fax:

Celular: 43 98442-7554

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: Carlos Alexandre Carneiro Barbosa Eireli

CPF: 066.395.799-01

RG: 101324710

Endereço representante: AV Manoel Ribbas s/n - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43 3252-9065

E-mail representante: auditconsultoria@bol.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 73-0 - SICREDI - /

Conta: 512004-7

Data de abertura: 23/03/2012

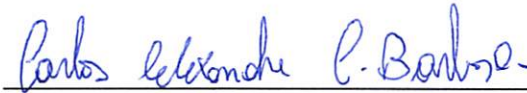
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	125.666,66
							TOTAL DA PROPOSTA :	125.666,66

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI  
CNPJ: 15.346.572/0001-02





# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
01	01	Und	Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo 2012 ou superior; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave	31.000,00	Fiat Strada CS - 2012/2012	31.000,00	31.000,00

# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

			de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.				
02	01	Und	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	47.333,33	VW KOMB I 2013/2 014	47.333, 33	47.333, 33
03	01	Und	Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com	47.333,33	VW KOMB I 2013/2 014	47.333, 33	47.333, 33



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

		potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.				
--	--	--	--	--	--	--

O preço global acima proposto, já está inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor a ser pago referente a aquisição do veículo será pago após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 Dias

**GARANTIA:** 06 ( seis ) meses.

Valor total: R\$: 125.666,66 (cento e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

CNPJ:15.346.572/0001-02

Carimbo CNPJ



CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI

CPF: 066.395.799-01

RG: 10132471-0

CNPJ: 15.346.572/0001-02







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.346.572/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA VEICULOS		PORTE ME
CÓDIGO FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-4-02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados		
CÓDIGO FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 45.11-1-01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO FISCAL DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
ENDEREÇO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO auditconsultoria@bol.com.br		TELEFONE (43) 3252-9065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 as 09:32:14 (data e hora de Brasília)

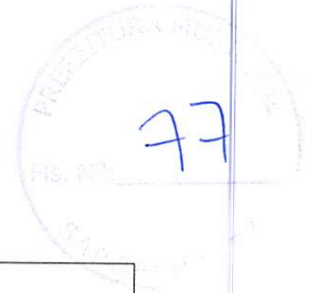
Página 1/1

*(Assinatura manuscrita)*

*(Assinatura manuscrita)*

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*

--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.346.572/0001-02  
**Razão Social:** BARBOSA COMERCIO DE VEICULOS LTDS ME  
**Endereço:** AV MANOEL BIBAS / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080902073140670664

Informação obtida em 19/08/2021 14:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Carlos Alexandre C. Barbosa.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**  
CNPJ: **15.346.572/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:37 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **D8BD.9B89.5E4A.A6CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Carlos Alexandre C. Barbosa.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024426735-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.346.572/0001-02  
Nome: **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
F.B. Nº. 86



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 23/09/2021.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 25 de Junho de 2021

NEGATIVA Nº: 241/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHTJ2XC8SRQ7

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
162	15.346.572/0001-02		379

**ENDEREÇO**

AV MANOEL RIBAS, 376 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01  
Departamento de Tributos  
Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



*Handwritten signature in blue ink: Carlos Alexandre C. Barbosa.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.346.572/0001-02  
Certidão n°: 19504856/2021  
Expedição: 23/06/2021, às 16:08:27  
Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.346.572/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Carlos Alexandre C. Barbosa



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI  
CPF: 066.395.799-01  
RG: 10132471-0  
CNPJ: 15.346.572/0001-02



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

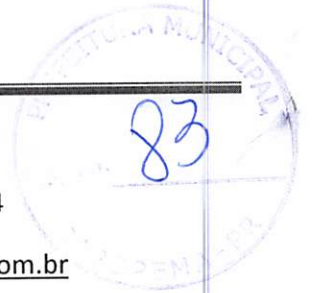
TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME



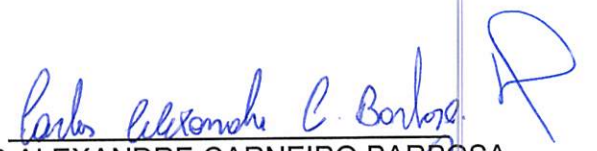
## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Eu, Carlos Alexandre Carneiro Barbosa Eireli, representante legal da empresa Barbosa Veiculos, interessada em participar do Pregão Presencial nº 88/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI  
CPF: 066.395.799-01  
RG: 10132471-0  
CNPJ: 15.346.572/0001-02



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO SAPOPEMA/PR  
TELEFONE: 43 3252-9065 CELULAR: 43 98442-7554  
CNPJ: 15.346.572/0001-02 e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)  
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME



## ANEXO V

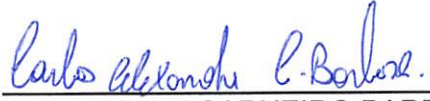
### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO


À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI  
CPF: 066.395.799-01  
RG: 10132471-0  
CNPJ: 15.346.572/0001-02



# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

EIRELI

CPF: 066.395.799-01

RG: 10132471-0

CNPJ: 15.346.572/0001-02





# BARBOSA VEICULOS

AVENIDA MANOEL RIBAS – CENTRO

SAPOPEMA/PR

TELEFONE: 43 3252-9065

CELULAR: 43 98442-7554

CNPJ: 15.346.572/0001-02

e-mail: [auditconsultoria@bol.com.br](mailto:auditconsultoria@bol.com.br)

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA - ME

## ANEXO VII


### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 88/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 88/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Sapopema, 31 de Agosto de 2021

  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA  
EIRELI

CPF: 066.395.799-01

RG: 10132471-0

CNPJ: 15.346.572/0001-02



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 88/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10989 de 04/08/2021 Fl.40 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2320 de 04/08/2021 FL. 342 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA-EIRELI**, representada pelo Sr. Carlos Alexandre Carneiro Barbosa. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fez questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que a empresa participante atendeu as exigências do edital. A srª pregoeira deixou o direito da palavra para o representante quanto a proposta apresentada, o mesmo não o fez questionamento. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou vencedora do certame a Empresa:

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo automotor tipo caminhonete; Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples;	FIAT	Fiat Strada CS - 2012/2012	UND	1,00	30.800,00	30.800,00

Pregão Presencial nº 88/2021

*Carlos Alexandre C. Barbosa*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo 2012 ou superior; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha; injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.						
1	2	Veículo usado tipo Kombi, 1 Veículo	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	UND	1,00	47.000,00	47.000,00

*[Handwritten signature]*

*Carlos Alexandre C. Barbosa*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a água, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.						
1	3	Veículo usado tipo Kombi, Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	UND	1,00	47.000,00	47.000,00

Pregão Presencial nº 88/2021

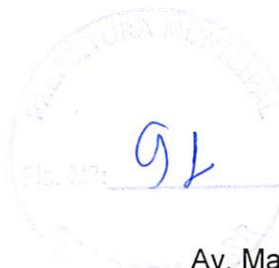
*Carla Alessandra P. Barbosa*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

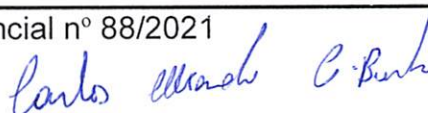
	gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.						
TOTAL							124.800,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Pregão Presencial nº 88/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

*[Handwritten signature]*  
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA

LICITANTE

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 88/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 31/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico


Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

94  
Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**, CNPJ:15.346.572/0001-02, sendo o valor total do certame R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 31/08/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -


**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**, CNPJ:15.346.572/0001-02, sendo o valor total do certame R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 31/08/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

96  
Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 1 -

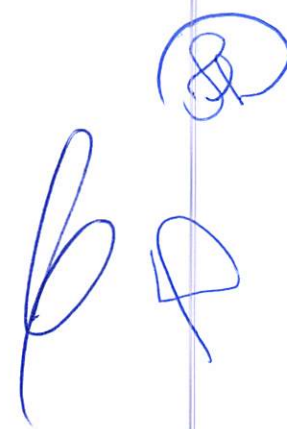
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**, CNPJ:15.346.572/0001-02, sendo o valor total do certame R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 31082021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

97  
Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



- 1 -

**Of. Nº 201/2021**

**Sapopema Pr, trinta e um dias de agosto de 2021**

Para:


**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI** foi vencedor do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 88/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO N.º 201/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 4.985.239.8 e CPF sob o n.º. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 88/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

**CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-pr, Ruamanoel ribas n.º s/n - centro - cep: 84290-000 - fone: 42(984427554 - e-mail: [barbosaveiculos@hotmail.com](mailto:barbosaveiculos@hotmail.com), devidamente inscrita com o CNPJ sob n.º 15.346.572/0001-02 neste ato representada pelo Sr.Carlos Alexandre Carneiro Barbosa, maior, empresário, portador do C.P.F. n.º 066.395.799-01 e RG n.º 10132471-0, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo automotor tipo caminhonete; Veículo automotor tipo caminhonete; carroceria aberta; cabine simples; usado; em bom estado de conservação; ano de fabricação/modelo 2012 ou superior; motor flex (álcool e gasolina); 04 cilindros em linha;	FIAT	Fiat Strada CS - 2012/2012	UND	1,00	30.800,00	30.800,00

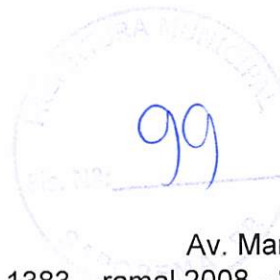
Pregão Presencial n.º 88/2021

*Carlos Alexandre C. Barbosa*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		injeção eletrônica com 04 bicos; com potência mínima de 80 CV; com capacidade de carga de no mínimo 500 kg.; câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 ré; 02 portas; freios a disco na dianteira podendo ser lonas na trazeira; ar quente e frio; vidros elétricos; direção hidráulica ou elétrica; rádio am/fm MP3; capacidade de no mínimo 02 lugares incluindo motorista; rodas de ferro ou liga leve aro 14 ou 15; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; com chave de rodas; macaco; triangulo de sinalização e extintor em plena validade. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.						
1	2	Veículo usado tipo Kombi, 1 Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	UND	1,00	47.000,00	47.000,00

Pregão Presencial nº 88/2021

*Carlos Alexandre C. Bor*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

		gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta lateral corrediça; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.						
1	3	Veículo usado tipo Kombi, Veículo usado tipo Kombi, em bom estado de conservação; cor branca; ano de fabricação/ modelo 2013 ou superior; motor flex (álcool e gasolina) refrigerado a agua, 04 cilindros; com potência mínima de 80 CV; câmbio manual com no mínimo 04 marchas a frente e 01 ré; porta	KOMBI	VW KOMBI 2013/2014	UND	1,00	47.000,00	47.000,00

Pregão Presencial nº 88/2021

*Carlos Alexandre C. Borba*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

	lateral corredeira; capacidade de no mínimo 09 lugares incluindo motorista; rodas de ferro aro 14; pneus com no máximo 20% de uso; sendo novos, não podendo serem recapados, ressolados ou remoldados; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 03 (três) meses ou 3.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral; O veículo não poderá estar com o velocímetro adulterado, sujeito a conferência e não aceitação no ato da entrega. Para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.							
TOTAL								124.800,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 88/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 124.800,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 88/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O valor a ser pago referente a aquisição da camionete **será pago após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e / ou Recibo de

Pregão Presencial nº 88/2021

*Carlo Alberto C. Borh*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pátio da prefeitura, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n. Falar com Dirceu.

Os veículos deverão estar em perfeito estado, dispondo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.

**Somente será aceito veículo (kombi) com ano de fabricação 2013 ou superior. Veículo (Camionete) com ano de fabricação 2012 ou superior.**

A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, sobre a parte mecânica e lataria do veículo, exceto ocorrência de acidente.

Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica e/ ou Recibo de Transferencia** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## PRAZOS

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 30 (trinta) dias corridos , contados da emissão da requisição.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Eleggem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 31 de agosto de 2021.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR  
[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**CONTRATADO**  
**CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA-EIRELI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



**CONTRATADO: FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Nova Serrana - estado de MG, à Rua Arezio Junior - bairro Fausto Pinto da Fonseca I, nº 116 - CEP: 35.523-236 - fone 37 3225-3890 e-mail: flare.licitacao@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.671.902/0001-96 neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Raphaella Marçal Gomes Lobato, brasileira, maior, empresária, portadora do C.P.F. nº 084.386.026-06 e RG nº MG 15.245.120 PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Nova Serrana - MG.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 15.249,50 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Referente ao item (Tênis Escolar).

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 30 de agosto de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5391BAAF

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 152/2021**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº.53/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: K2T1 CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Palotina - estado do Paraná, à Avenida Presidente Kennedy - bairro Bela Vista, nº 584 - Sala 02 - CEP: 85.950-000 - fone 41 98448-3965 e-mail: flarek2t1comercial@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.400.132/0001-71 neste ato representada pelo Sr. Fabiano Kappes, brasileiro, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 039.570.969-52 e RG nº 7.564.537-6 SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Palotina-Pr.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 38.658,20 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Referente aos itens nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 (kit Uniforme Escolar).

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 30 de agosto de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D5F1B98D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021 COM VIGENCIA DE 08(OITO) MESES**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADO (Tipo Kombi) E 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete). PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna

pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELI**, CNPJ:15.346.572/0001-02, sendo o valor total do certame R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Sapopema Pr, 31/08/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:5EB2BCE9

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 128/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 128/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021, que entre si celebram:**

**EMPRESA: ROLP TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Padre Estevão Szulc, 809 - Sala 02 - Centro - CEP: 84.900,00, na cidade de: Ibaiti, Tel.: 43 99155-4432 / 43 3546-1885, Email: financeiro@rolp.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.927.870/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Romulo Domingues Carvalho, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.152.390-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 005.019.459-38, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti - Pr. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito em Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica nas ruas do Perímetro Urbano, no Bairro Alto Alegre do Município, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 899714/2020 e termo aditivo, firmando com Ministério do Desenvolvimento Regional - Caixa Econômica Federal e o Município de Sapopema-Pr.** Porém, atendendo ao pedido da contratada, a qual alega o aumento exacerbado dos insumos e o desequilíbrio financeiro que inviabilizam o cumprimento do contrato em referência, em comum acordo, resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido contrato em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

Sapopema, 31 de agosto de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:2CEEEAD4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**PORTARIA Nº. 15/2021-NOMEAÇÃO VEREADORA**  
**LARYSSA QUESTÃO DE PAGAMENTOS DA CÂMARA SAPOPEMA.**

**PORTARIA Nº. 15/2021**

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a vereadora Laryssa de Melo Pereira da Silva, Primeira Secretária, para exercer, na parte que lhe couber, as atribuições inerentes a todos os pagamentos realizados pela Câmara Municipal de Sapopema, para o exercício de 2021.